



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **26 de maio de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 10, respeitante à reunião do dia 15 de maio de 2017.
2. A Câmara deferiu, por unanimidade, o requerimento do Centro Social Recreativo Arelhense de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao licenciamento da prova desportiva «10ª Maratona de BTT “Trilhos da Lagoa de Óbidos”».
3. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas municipais referentes ao licenciamento de uma “largada de touros” inserida na “Festa da Cerveja”.
4. O elenco camarário, por unanimidade, isentou a Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense do pagamento das taxas municipais referentes ao licenciamento da festa anual.
5. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 10/05/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes ao licenciamento do evento “Noite Fluorescente”.
6. A Câmara, por unanimidade, ratificou a outorga pelo Presidente da Câmara da adenda ao Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, celebrado em Julho de 2001 entre o Município de Óbidos e a EDP Distribuição.
7. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho proferido pelo Vice-Presidente da Câmara no dia 11 de maio de 2017, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada “Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”.
8. O executivo municipal, por unanimidade, isentou José da Silva Sousa da tarifa de saneamento e autorizou a devolução dos valores pagos, devido à inexistência de rede pública de saneamento.
9. Por unanimidade, o elenco camarário isentou Maria Licínia Ferreira da Costa Sousa da tarifa de saneamento e autorizou a devolução dos valores pagos, devido à inexistência de rede pública de saneamento.
10. Foi por unanimidade deliberado indemnizar Rita Isabel Silva Pinto no valor dos danos causados em viatura, devido a abatimento do pavimento na Rua dos Arrifes, em Óbidos.
11. A Câmara, por maioria e tendo por base o parecer técnico, deliberou manifestar a intenção de indeferir o requerimento de Josefa d’Óbidos – Empreendimentos Turísticos, Lda, através do qual foi pedida indemnização por danos causados no edifício, alegadamente devido a inundação provocada por rotura na conduta da rede pública de abastecimento de água. Mais foi



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

deliberado, nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º do CPA, conceder audiência prévia escrita ao interessado.

- 12.** O executivo municipal, por unanimidade, aprovou o protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e o Mercado Biológico de Óbidos, que visa a cedência temporária (comodato) parcial do espaço reservado a mercado biológico (espaço de venda de produtos agrícolas) em parceria com a venda de livros e desenvolvimento de atividades culturais.
- 13.** Por unanimidade, foi aprovado o contrato de comodato que visa ceder aos escuteiros, a título gratuito, o uso do imóvel da antiga escola primária de Trás do Outeiro, para o desenvolvimento de ações que visem os seus fins estatutários, e nele instalem a sede do agrupamento 753 – Óbidos.
- 14.** A Câmara, por unanimidade, retificou a deliberação de 6/1/2017, atribuindo mais um apoio ao aluno do 1º Ciclo – Simão Rodrigues Pinto.
- 15.** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/2/2017, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização de edificação de moradia unifamiliar, telheiro e muro, no lote nº 7 do Loteamento Villas D'Amoreira - Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado.
- 16.** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/2/2017, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização de edificação de moradia unifamiliar, telheiro e muro, no lote nº 6 do Loteamento Villas D'Amoreira - Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado.
- 17.** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/2/2017, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização de edificação de moradia unifamiliar, telheiro e muro, no lote nº 5 do Loteamento Villas D'Amoreira - Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado.
- 18.** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/2/2017, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização de edificação de moradia unifamiliar, telheiro e muro, no lote nº 4 do Loteamento Villas D'Amoreira - Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado.
- 19.** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17/2/2017, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a autorização de edificação de moradia unifamiliar, telheiro e muro, no lote nº 3 do Loteamento Villas D'Amoreira - Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado.
- 20.** O elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia para construção de hotel, no lote nº 159



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, em nome de BS – Actividades Hoteleiras e Turismo, SA, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º do CPA mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado.

Óbidos, 29 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink that reads 'Humberto Marques'.

Eng.º Humberto da Silva Marques